



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2.005

Objeto: Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania.

José Lourenço Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica conferido ao Pe. Celso Ricardo Garcia, o Título de Cidadão Honorário de Nipoã, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar um Diploma Alusivo à presente homenagem.

ARTIGO 3º - A Mesa Diretora oportunamente marcará junto ao homenageado a data para a realização de Sessão Solene para a entrega do Título.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã, 14 de dezembro de 2005.



JOSÉ LOURENÇO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.



Mário Aparecido Casemiro
AUXILIAR DE SECRETARIA